



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 24 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

ALTERA a Resolução n.º 29, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução n.º 29, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Organograma do Campus Petrolina do IF SERTÃO-PE, extinguindo a Secretaria de Comunicação e Marketing (FG4) na estrutura organizacional da Coordenação de Comunicação e Marketing (CCM), e incluindo a Secretaria de Gabinete (FG4) na estrutura organizacional da Coordenação de Gabinete da Direção-Geral do referido Campus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 05/06/2019.